



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 516/2025 – que “Declara de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL OUSADIA CONSCIENTE.”

Autoria: Vereador Didi

Admissão: 09/12/2025

PARECER

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Salas das Comissões, em 24 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO


Vereador **ARNALDO LUÍZ DE OLIVEIRA** – “ARNALDO DE OLIVEIRA”
-Presidente-


Vereador **DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO** – “DANIEL CARVALHO”
-Vice-Presidente-


Vereador **MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA** – “VINÍCIUS DE FARIA”
-Relator-